

Atualização de cronograma de procedimentos de articulação entre os intervenientes na avaliação de desempenho que inclua aulas assistidas em 2022/2023

Procedimentos	Data	Responsável
Entrar em contacto com o avaliado para agendar as aulas a assistir	Nos 10 dias seguintes à receção da comunicação do CFAE	Avaliador Externo
Comunicar ao Diretor do CFAE, por e-mail, as datas de assistência às aulas no registo enviado para o efeito	Até 4 de novembro 2022	Avaliador Externo
Assistir às aulas dos avaliados	Entre 31 de outubro de 2022 e 31 de março de 2023	Avaliador Externo e Avaliado
Entrega do relatório de autoavaliação, por parte do avaliado, na Secretaria da sua escola (<i>Artº 19 e 27 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro</i>)	Até 31 de maio (contratados e docentes avaliado na SADD 22/23) e até 31 de agosto (restantes)	Avaliado
Entrega dos relatórios de autoavaliação, em envelope fechado, destinado ao avaliador interno, nos Serviços Administrativos para entregar à Diretora do CFAE (<i>Orientações da DGAE</i>); Envio, por email, ao/à avaliador/a externo/a o relatório de autoavaliação, com conhecimento à Diretora do CFAE	Até 9 de junho de 2023	Diretor/a da Escola do Avaliado
Recolha dos relatórios de autoavaliação, por parte dos avaliadores externos, junto da Diretora do CFAE;	Até 9 de junho de 2023	Avaliador Externo
Agendamento da articulação entre avaliador interno e avaliador externo (<i>Artº 4 do Despacho Normativo nº 24/2012 de 26 de outubro</i>)	Entre 19 e 23 de junho de 2023	Avaliador Externo
Entrega do parecer do avaliador externo, sobre a componente de prática letiva, ao CFAE, em envelope fechado (<i>Orientações da DGAE</i>)	Até 23 de junho de 2023	Avaliador Externo
Devolução do parecer do avaliador externo, sobre a componente de prática letiva, ao Diretor da Escola do avaliado (<i>Orientações da DGAE</i>)	26 de junho de 2023	Diretora do CFAE
Reunião de articulação entre avaliador interno e externo (preenchimento de registo elaborado para o efeito)	Entre 26 e 30 de junho de 2023	Avaliador externo e Avaliador interno
Entrega da classificação da avaliação externa (Instrumentos de registo anexo I e anexo II) em envelope fechado, com indicação "confidencial", na Secretaria da escola do avaliado (<i>Artº 7 do Desp nº 13981/2012 de 26 de outubro</i>)	Entre 26 e 30 de junho de 2023	Avaliador externo
Análise e harmonização das propostas de avaliação interna e externa (<i>Alínea e) do Artº 12 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro</i>)	De 10 a 14 de julho de 2023	SADD
Apreciação e atribuição da classificação final (<i>Alínea e) do Artº 12 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro</i>) e (<i>Nº4 do Artº 21 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro</i>)	De 10 a 14 de julho de 2023	SADD
Comunicação da avaliação final, por escrito, ao avaliado (<i>Artº 21 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro</i>)	Até 21 de julho de 2023	SADD
Reclamação (<i>Artº 24 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro</i>)	10 dias úteis após a notificação	Avaliado
Decisão da reclamação (<i>Artº 24 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro</i>)	Prazo de 15 dias úteis	SADD
Recurso (<i>Artº 25 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro</i>)	Nos termos da lei	

Aprovado em Conselho Pedagógico de 20/10/2022

A Diretora do AEBemposta
Sandra Tenil